

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - SMOI
DESPACHO

AO GS-SMOI

Para manifestação quanto ao item 24 do documento ([16516401](#)):

"A dispensa dos itens MONITORAMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DIÁRIO DE OBRAS, REGISTRO FOTOGRÁFICO, MONITORAMENTO ELETRÔNICO e METAS DE DESEMPENHO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL somente será permitida caso conste manifestação no processo SEI pelo gestor da pasta (responsável que assinou a requisição de serviços) fundamentando/justificando o não atendimento de algum dos itens citados referente à "*Dispensa dos itens Monitoramento de Veículos (...)*". A justificativa técnica deste quesito encontra-se no subitem 5.1 do Termo de Referência Complementar ([16514513](#))."

Obs.: A justificativa técnica deste quesito encontra-se no subitem 5.1 do Termo de Referência Complementar ([16514513](#)).

À ECC-SMOI

Para inclusão da Requisição de Serviços, considerando os documentos:

[16514424](#) e [16514513](#) - Termo de Referência

[16335289](#) - Orçamento

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Zart Bonilha, Diretor(a)-Geral**, em 02/12/2021, às 10:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16544777** e o código CRC **4796E4C1**.